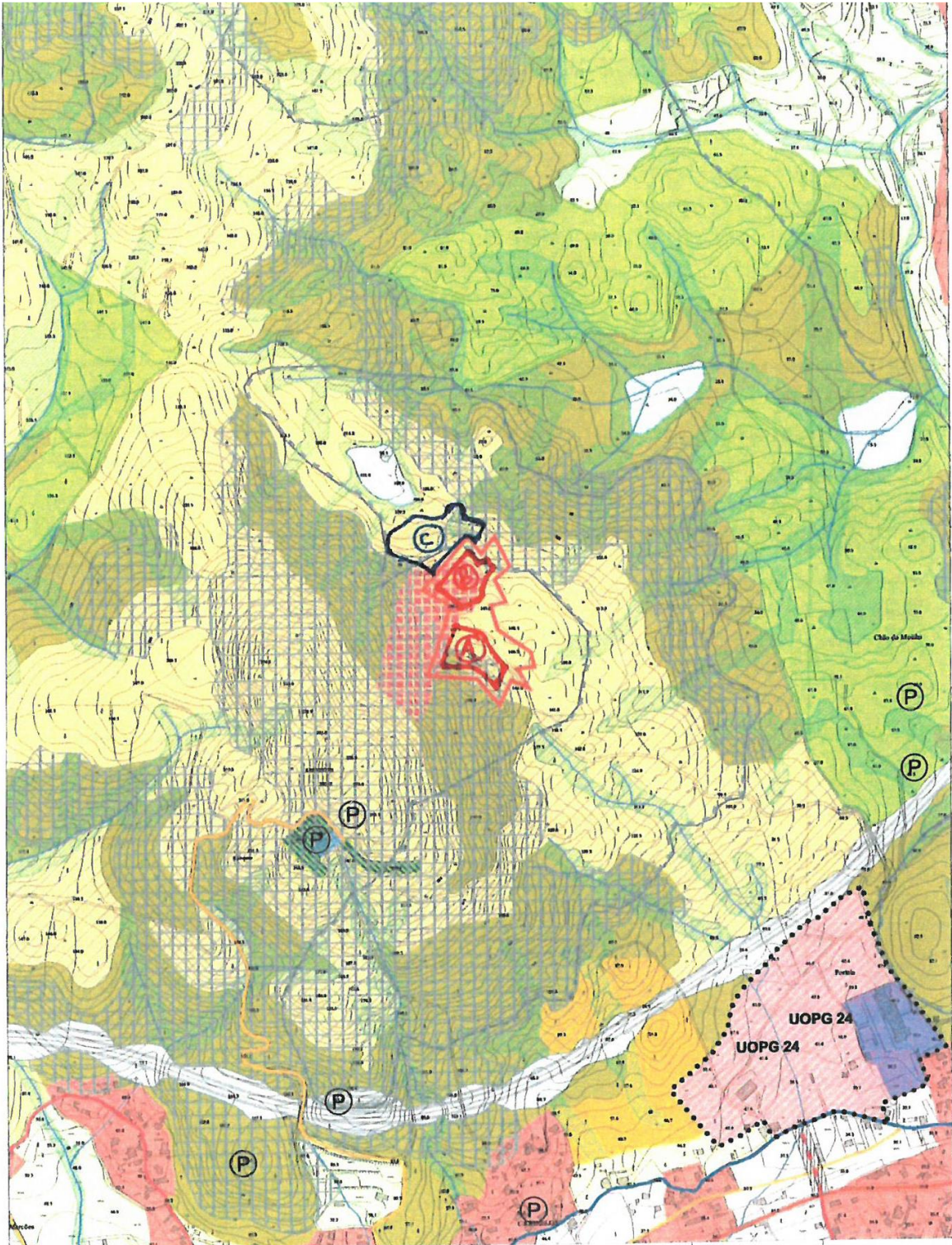


## AC. EM CÂMARA

### **(11) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE AMPLIAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO - PROC. 1031/82 - GALPEDRAS - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE PEDRA, LD.<sup>a</sup> - TRAVESSA DA PORTELA, N.º 40 - CARDIELOS (UF CARDIELOS E SERRELEIS) - RECONHECIMENTO**

**DE INTERESSE MUNICIPAL:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE AMPLIAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO - PROC. 1031/82 – GALPEDRAS – INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE PEDRA, LD.<sup>a</sup> – TRAVESSA DA PORTELA, N.º 40 - CARDIELOS (UF CARDIELOS E SERRELEIS) – RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - Em consequência do requerimento apresentado com o n.º 5684/20, bem como da vontade da requerente na ampliação/regularização da exploração, considerando os 24 anos de exercício da atividade no local, os 25 postos de trabalho criados, do local de exploração ser o indicado ao tipo de granito extraído e dos elevados custos financeiros e ambientais de uma eventual deslocalização/relocalização, proponho à Câmara Municipal a aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal do agora exposto, para que a mesma possa **declarar o Reconhecimento de Interesse Municipal**, condicionado à regularização/esclarecimento da matéria da responsabilidade da DGEG (Direção Geral da Energia e Geologia) – posição do polígono da exploração, do parecer favorável do GTF – Gabinete Técnico Florestal e das condições a serem estabelecidas em conferência decisória no âmbito do RERAE (Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas), bem como da observância da legislação aplicável em relação ao licenciamento da atividade - DL 270/2001, de 6 de outubro, alterado e republicado pelo DL 340/2007, de 12 outubro – e eventuais procedimentos de Avaliação de Impacto Ambiental estabelecidos no DL 151-B/2013, de 31 de outubro, bem como a salvaguarda dos regimes jurídicos aplicáveis em função da localização, designadamente Reserva Ecológica Nacional (RJREN) e Áreas percorridas por incêndios.




**CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO**

**Escala: 1:10 000**

Hayler-Gauss, Datum 73  
Escala Internacional  
Datum Altimétrico: Meridiano de Cascais

**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**

Extracto da Planta de Ordenamento

Requerente  
Galpedras Industria transf. de Pedras

O fomento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença.  
É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade.  
A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.

Data:  
17-12-2019

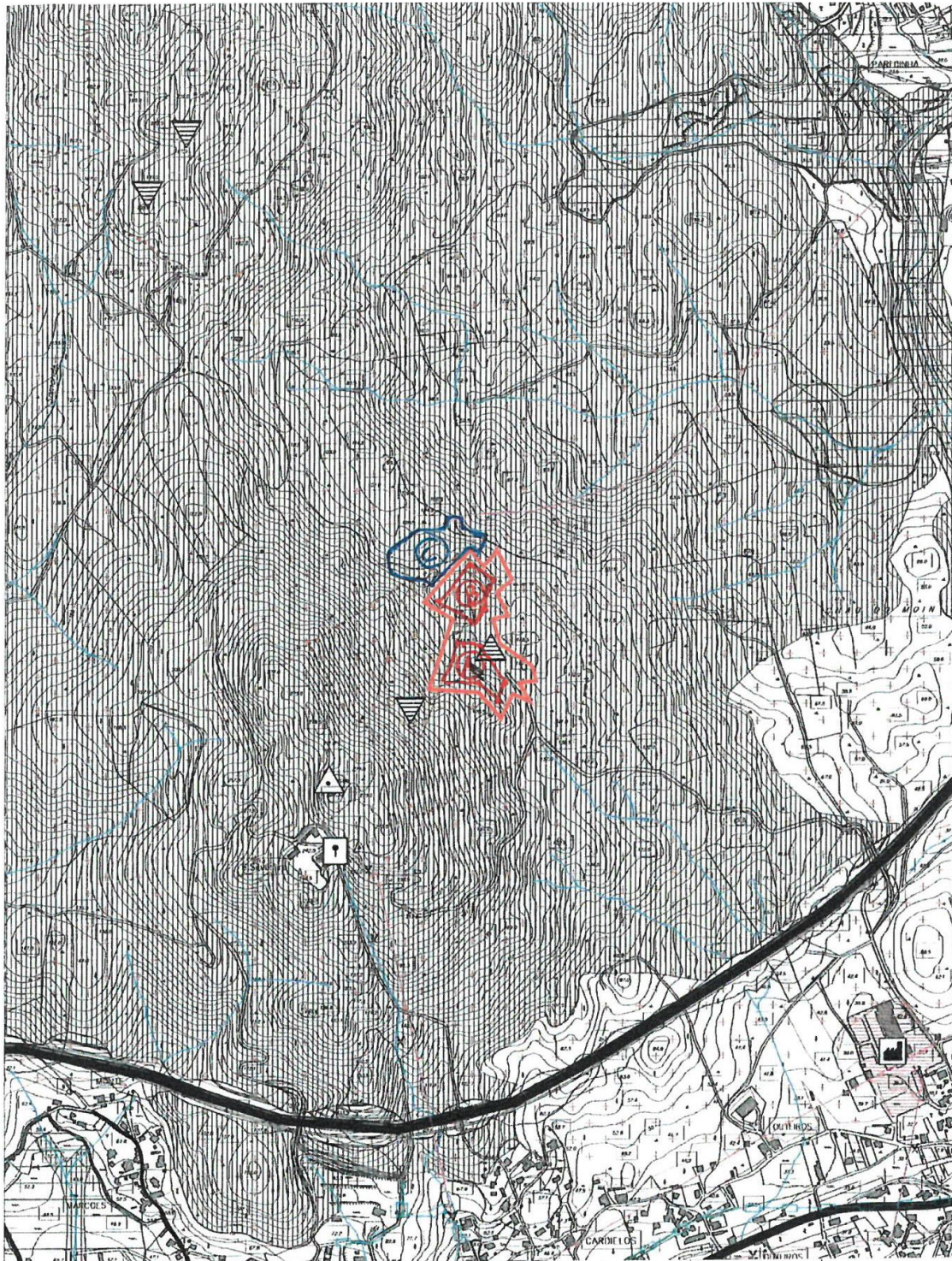
Páginas 177 | N.º Planta 120086

Técnico

Freguesia:  
CARDIELOS







CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

Escala: 1:10 000

Mapa: Gauss, Datum 73  
Escala Internacional  
Datum Astinórico: Meridiano de Cascais

### PLANO DE DIRECTOR MUNICIPAL

Extracto da Planta de Condicionantes, atualizada de acordo com as servidões e restrições de utilidade pública em vigor

Requerente

Galpedras Industria transf. de Pedras

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença.  
É de inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade.  
A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.

Data:

17-12-2019

Páginas

2/7

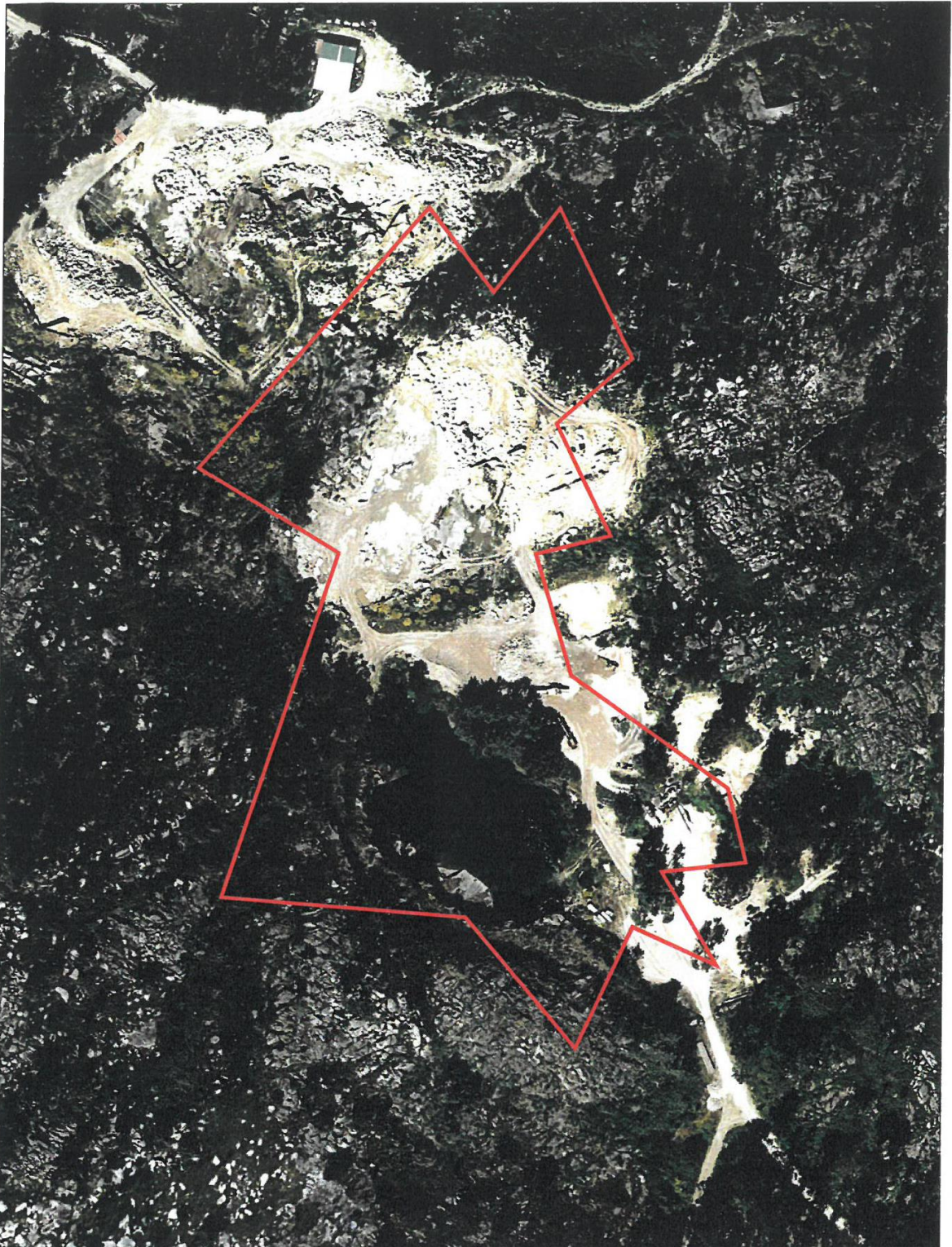
Técnico



Freguesia:

CARDIELOS







 CÂMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO	<b>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</b>  Extracto do Ortofotomapa Vão de 2019	Data: 17-12-2019	 N
		Requerente Galpedras Indústria transf. de Pedras	
Escala: 1:2 000 <small>Hayko-Gaesa, Datum 73          Elipsóide Internacional          Datum Altimétrico: Meridiano de Cascais</small>	<small>O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença.          É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade.          A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.</small>	Freguesia: CARDIELOS	

(a) Luís Nobre “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa e a abstenção das Vereadoras Paula Veiga e Cláudia Marinho.

**22 de Outubro de 2020**